

## TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ**, no uso de suas atribuições legais faz saber que realizará através da **MV CONSULTORIA EDUCACIONAL**, o presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para provimento de Cargos vagos e temporário e Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da referida Prefeitura, nos Cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa-Ensino Fundamental II, Professor de Matemática-Ensino Fundamental II, Professor de Ciências-Ensino Fundamental II, Professor de Geografia-Ensino Fundamental II, Professor de História-Ensino Fundamental II, Professor de Educação Física-Ensino Fundamental I e II, Professor de Ensino Fundamental-ANOS INICIAIS, Professor de Língua Inglesa-Ensino Fundamental II, Professor de Ensino Fundamental (EJA – I e II ETAPA), Professor de Ensino Fundamental (EJA - III e IV ETAPA), Professor do AEE - Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental I e II, para horário pedagógico, Auxiliar pedagógico, Digitador, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais (vigia, merendeira e limpeza), Motorista (CNH categoria B, Motorista (CNH categoria D e/ou E), Monitor de Transporte Escolar, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, por meio de **PROVAS ESCRITAS e REDAÇÃO**, obedecendo às disposições **LEGAIS VIGENTES** e regendo-se pelas **INSTRUÇÕES ESPECIAIS** que fazem parte integrante deste Edital.

### I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1 PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO** será regido por este edital e sob a responsabilidade da empresa **MV CONSULTORIA EDUCACIONAL**, inscrita no CNPJ n.º 58.221.947/0001-02, endereço de contato – escritório de atendimento: Rua Cícero Luís de Carvalho, n.º 160, Centro, CEP: 64.585-000, Simões/PI. A comunicação em relação a este certame se dará única e exclusivamente por meio deste endereço de e-mail [wallferraz2025@mvconsultoria.online](mailto:wallferraz2025@mvconsultoria.online).

**1.1.1** Será nomeada uma **Comissão Organizadora** pela Empresa **MV CONSULTORIA EDUCACIONAL**, sendo esta responsável pelo acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, incluindo: planejamento, elaboração e validação do edital, inscrição, geração do banco de dados dos candidatos, elaboração, aplicação e correção de provas, recebimento, análise e divulgação de recursos e emissão de listas com resultado final dos candidatos aprovados de acordo com o contrato celebrado entre as partes para esta finalidade.

**1.2** O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente Edital e os comunicados a serem informados no endereço eletrônico <http://mvconsultoria.online/> na aba **CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**, vindo tais documentos a constituir parte integrante deste Edital.

**1.2.1** Todas as correspondências, dúvidas e comunicações acerca do Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitas junto à **Comissão Organizadora** do certame através do e-mail [wallferraz2025@mvconsultoria.online](mailto:wallferraz2025@mvconsultoria.online), não sendo reconhecido nenhum outro endereço como destinatário de correspondências do presente Teste Seletivo.

**1.3** Código, cargo, requisitos necessários, remuneração mensal, número de vagas, lotação, carga horária e taxa de inscrição, encontram-se dispostos no **Anexo I** deste Edital.

**1.4** A seleção para os Cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa-Ensino Fundamental II, Professor de Matemática-Ensino Fundamental II, Professor de Ciências-Ensino Fundamental II, Professor de Geografia-Ensino Fundamental II, Professor de História-Ensino Fundamental II, Professor de Educação Física-Ensino Fundamental I e II, Professor de Ensino Fundamental-ANOS INICIAIS, Professor de Língua Inglesa-Ensino Fundamental II, Professor de Ensino Fundamental (EJA – I e II ETAPA), Professor de Ensino Fundamental (EJA - III e IV ETAPA), Professor do AEE - Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental I e II, para horário pedagógico, Auxiliar pedagógico, Digitador, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais (vigia, merendeira e limpeza), Motorista (CNH categoria B, Motorista (CNH categoria D e E), Monitor de Transporte Escolar, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, de que trata este Edital será realizada em uma ÚNICA FASE, sendo a aplicação de Provas Objetivas + Redação de caráter classificatório e eliminatório com pontuação de 0 a 100.

**1.5** Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Processo Seletivo Simplificado, conforme estabelecidos no anexo I deste Edital, aos candidatos com deficiência, de acordo com os critérios definidos no art.4º, do Decreto Federal nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5296, de 02 de dezembro de 2004, bem como o que prevê a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 37, VIII.

**1.6** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final. Classificar uma vez o número de vagas deste edital.

**1.7** O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Educação do Município de Wall Ferraz-PI.

**1.8** O presente Edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do Processo Seletivo, conforme quadro:

<b>Anexo I</b> – Quadro Demonstrativo: Código; Cargos; Requisitos necessários; Remuneração mensal; Número de vagas; Lotação; Carga horária; e Taxa de inscrição.
--

<b>Anexo II</b> – Conteúdos Programáticos por cargos.
---

**Anexo III** - Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado.

**Anexo IV** – Requerimento de vaga no Processo Seletivo Simplificado para candidato com deficiência.

**Anexo V** – Requerimento de Prova Especial e(ou) de Tratamento Especial para deficientes

**Anexo VI** – Das regras para Recursos.

**Anexo VII** – Atribuições dos cargos.

## **II. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**2.1** A Comissão Organizadora da Empresa MV CONSULTORIA EDUCACIONAL será a responsável pelo planejamento, organização, elaboração e aplicação de provas, correção e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa-Ensino Fundamental II, Professor de Matemática-Ensino Fundamental II, Professor de Ciências-Ensino Fundamental II, Professor de Geografia-Ensino Fundamental II, Professor de História-Ensino Fundamental II, Professor de Educação Física-Ensino Fundamental I e II, Professor de Ensino Fundamental-ANOS INICIAIS, Professor de Língua Inglesa-Ensino Fundamental II, Professor de Ensino Fundamental (EJA – I e II ETAPA), Professor de Ensino Fundamental (EJA - III e IV ETAPA), Professor do AEE - Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental I e II, para horário pedagógico, Auxiliar pedagógico, Digitador, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais (vigia, merendeira e limpeza), Motorista (CNH categoria B, Motorista (CNH categoria D e E), Monitor de Transporte Escolar, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, e será composta por profissionais qualificados e de alta confiabilidade para desenvolverem as atribuições no referido certame.

**2.2** A Comissão designará Coordenadores, Fiscais, Elaboradores de provas, Bancas Examinadoras tantas quantas forem necessárias para a efetivação do Processo Seletivo, constituída por profissionais de reconhecida experiência e credibilidade.

## **III. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

**3.1** O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de que trata este Edital, irá assumir o cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:

- a) Ter sido classificado no Certame na forma estabelecida em Lei e neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira. No caso de nacionalidade Portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Ter idade mínima de 18 anos ou a completar até a data da convocação para investidura ao cargo;
- f) Atender aos pré-requisitos constantes no anexo I deste Edital;
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial;
- h) Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cada cargo;
- i) Não possuir antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- j) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal de 1988 ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente e se adeque ao novo cargo;
- k) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI;
- l) Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- m) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da contratação.

**3.2 Em conformidade com as exigências do certame**, os candidatos ao cargo de **Motorista – Categoria E**, destinados ao transporte escolar, deverão apresentar comprovação de que **já obtiveram CNH na Categoria D antes da migração para a Categoria E**.

- a) Essa exigência visa à segurança dos alunos transportados, bem como ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelo **Código de Trânsito Brasileiro (CTB)** e demais regulamentações aplicáveis.
- b) A comprovação deverá ser feita mediante apresentação de documento oficial que ateste a evolução da categoria da CNH ou outro meio legalmente aceito pelo órgão responsável pela avaliação dos candidatos.

**3.3** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo e contratação ao cargo.

**3.4** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1, impedirá a contratação do candidato.

## **IV. DAS INSCRIÇÕES**

As Inscrições serão feitas pela internet no endereço eletrônico: <http://mvconsultoria.online/>, na aba CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS. Empresa MV CONSULTORIA EDUCACIONAL, responsável pelo processo Seletivo Simplificado.

#### **4.1 Período de Inscrições: 31/01/2025 a 10/02/2025.**

**4.2.1** A taxa de inscrição terá o valor de R\$ 100,00 (cem reais) através de BOLETO BANCÁRIO gerado pelo candidato após realização da pré-inscrição no site da Empresa MV CONSULTORIA EDUCACIONAL.

**4.2.2** A **Homologação da Inscrição** se dará mediante o envio de documentação em formato PDF, anexada na página onde foi realizada a inscrição, no endereço eletrônico <http://mvconsultoria.online/>

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Comprovante de pagamento da referida inscrição;
- b) Documentos pessoais: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Comprovante de telefone para contato;
- e) Endereço de e-mail válido.
- f) Documentação comprobatória de escolaridade, conforme exigido no edital.

**A não apresentação de quaisquer dos documentos listados resultará na desclassificação do candidato do processo seletivo.**

**4.2.3** As inscrições cujos pagamentos forem efetuados **após as 23h59 do dia 10 de fevereiro de 2025** não serão aceitas para o Processo Seletivo Simplificado.

**4.2.4** A MV CONSULTORIA EDUCACIONAL não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, fornecimento incorreto de e-mails pelos candidatos, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**4.2.5** Após o preenchimento do formulário de inscrição no site da empresa, o candidato irá gerar um boleto para pagamento, o referido boleto pode ser pago via pix ou código de barras em qualquer correspondente bancário. Ao efetuar o pagamento do boleto até a data de vencimento, o candidato garantirá sua inscrição no processo seletivo.

**4.3** As informações prestadas nas solicitações das inscrições pela Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a MV CONSULTORIA EDUCACIONAL do direito de excluir do Certame aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

O candidato poderá obter informações referentes a este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO através do e-mail [wallferraz2025@mvconsultoria.online](mailto:wallferraz2025@mvconsultoria.online).

**4.4** As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. A MV CONSULTORIA EDUCACIONAL dispõe do direito de excluir do certame o candidato, cuja ficha for preenchida com dados incorretos, incompletos ou se constatar, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

**4.4.1** Ao preencher o formulário de inscrição é vedada qualquer alteração posterior.

**4.4.2** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento do correspondente bancário na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

**4.4.3** Não será concedida ISENÇÃO da taxa de inscrição, conforme DECRETO N.º 6.593. DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a possibilidade de Isenção de taxa de inscrição em PROCESSO SELETIVO realizado no âmbito do PODER EXECUTIVO FEDERAL. E, no caso de Concurso e/ou Processo Seletivo no âmbito Estadual e Municipal é necessário que haja uma previsão legal para tal isenção. EM REGRA, os Municípios NÃO possuem legislação que discipline a Isenção de taxas em Concursos Públicos/Processos Seletivos.

**4.4.4** O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI.

**4.4.5** A efetivação da inscrição implica a aceitação tácita das condições fixa para a realização do Processo Seletivo Simplificado, não podendo o candidato, portanto, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**4.4.6** A partir de **14/02/2025** o candidato poderá conferir no endereço eletrônico: <http://mvconsultoria.online/> CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS da MV CONSULTORIA EDUCACIONAL, a homologação dos inscritos no processo que pagaram sua inscrição.

**4.4.7** Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horário de divulgação de resultados. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados no site <http://mvconsultoria.online/> na aba CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

**4.4.8** Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e outros deverão ser corrigidos dentro do prazo para interposição de recursos referentes às inscrições deferidas, devendo o candidato enviar por e-mail para: [wallferraz2025@mvconsultoria.online](mailto:wallferraz2025@mvconsultoria.online). Caso haja necessidade de comprovação de pagamento pelo candidato, a organizadora poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, cabe ao candidato guardar o original do seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos.

## V. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- 5.1** Serão reservadas às pessoas com DEFICIÊNCIA, em caso de aprovação, 5% (cinco) por cento do número de vagas determinadas para o cargo neste Edital, desde que, a deficiência de que são acometidas seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorre.
- 5.2** No caso da aplicação do percentual de que trata o item 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº. 8.112/90.
- 5.3** Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/ Áreas/ Especialidades com números de vagas iguais ou superior a 5.
- 5.4** O primeiro candidato com deficiência classificado no teste seletivo será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 25ª vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 5.5** As vagas relacionadas às contratações tomadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à contratação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.
- 5.6** Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.1 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.
- 5.7** A reserva de vagas para candidatos com deficiência física, mencionada no item 5.3, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.
- 5.8** Serão consideradas deficiências, somente àquelas conceituadas na medicina especializada enquadradas nas categorias descritas no art.4º do Decreto Federal nº 3298/99, com redação dada pelo Decreto nº 5296, de 2004.
- 5.9** De acordo com o referido Decreto, o candidato com deficiência, deverá identificá-lo na ficha de inscrição, declarando, ainda, estar ciente das atribuições do cargo e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 5.9.1** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu Artigo nº 40, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.
- 5.10** A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

**5.10.1** Os candidatos com deficiência deverão apresentar, no ato da inscrição:

- a) Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças – CID;
- b) Solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada para os portadores de deficiência (cegos ou ambliopes);
- c) Solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir. Esta deverá ser requerida no prazo determinado para as inscrições.

**5.10.2** O cumprimento da alínea “a” é indispensável e determinará a inclusão do candidato como pessoa com deficiência. O não atendimento da alínea “b” desobrigará a organização do Processo Seletivo Simplificado da confecção de prova ampliada para cegos ou ambliopes.

**5.10.3** O candidato com deficiência deverá entregar cópia da ficha de inscrição juntamente com a documentação descrita no item 5.10.1 até o dia **10/02/2025** (data final da inscrição), no site da MV CONSULTORIA EDUCACIONAL, <http://mvconsultoria.online/> empresa responsável pela isenção com o título “CNE — Requerimento”.

**5.10.3.1** O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima mencionado, causará O INDEFERIMENTO do pedido de inscrição com deficiência e fará com que o candidato participe do certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

**5.11** O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, NÃO poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**5.12** O candidato com deficiência, se habilitado e classificado, será antes de sua contratação, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional indicada pela empresa **MV CONSULTORIA EDUCACIONAL**, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº3298, de 20/12/99, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência física ou não, bem como, o seu grau de capacidade para o exercício do cargo.

**5.13** A Empresa **MV CONSULTORIA EDUCACIONAL** seguirá a orientação do parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

**5.14** A data de comparecimento do candidato com deficiência aprovado perante a Equipe Multiprofissional ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Wall Ferraz-PI.

**5.14.1** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação da Equipe Multiprofissional.

**5.14.2** Caso o candidato não tenha sido classificado como pessoa com deficiência ou sua deficiência não tenha sido julgada compatível com o exercício das atribuições do cargo, este passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

## **VI. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**6.1** A divulgação do local de aplicação da Prova Objetiva e da Redação acontecerá após divulgação da relação de inscritos, no site <http://mvconsultoria.online/>, no dia **13/02/2025**.

**6.2** O presente certame é composto de uma Redação (tema atual e pertinente) e uma Prova Objetiva escrita constando 40 questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas cada, em que somente uma será correta, de caráter eliminatório e classificatório, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida, com as atribuições do cargo e conteúdo programático presente no Anexo II deste Edital, atendendo à especificidade do cargo.

**6.2.1** As provas serão realizadas no dia **23/02/2025**, e terão duração de 4h30m (quatro horas e trinta minutos), ou seja, no horário de 8h às 12h30 (oito horas às doze horas e trinta minutos), no local divulgado no site <http://mvconsultoria.online/>, conforme o item 6.1 deste edital.

**6.3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência de 1h (uma) hora do horário determinado para o seu início, sendo que não será admitido o candidato que se apresentar após o horário determinado.

**6.4** O candidato deverá comparecer ao local das provas na data prevista neste Edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, documento de identificação com foto e **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ORIGINAL DEVIDAMENTE PAGO**.

**6.5** **NÃO** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis não identificáveis e/ou danificados.

**6.6** **NÃO** serão aceitos cópia do documento de identidade ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

**6.7** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar **BOLETIM DE OCORRÊNCIA** de órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ou outro documento de identificação com foto.

**6.8** Se eventualmente, o nome do candidato não constar na **LISTA DE PRESENÇA**, mas este presente o comprovante de pagamento de Inscrição original, o mesmo poderá

participar do certame, devendo tal fato ser registrado em ATA DE OCORRÊNCIA DE SALA.

**6.8.1** Em caso de eventuais erros verificados quanto ao nome do candidato, sexo, data de nascimento, endereço, CPF e número do documento de identidade, as correções serão feitas imediatamente no dia das provas e deverão ser registradas em ATA DE OCORRÊNCIA DE SALA.

**6.9** Durante a realização das provas **NÃO SERÃO PERMITIDOS** aos candidatos portarem boné e utilizarem aparelhos celulares ou similares, calculadoras ou similares, walkman, ipods, receptores ou similares relógios, livros, anotações impressas ou quaisquer outros materiais de consulta, bem como a comunicação entre candidatos. Será eliminado do certame o candidato que descumprir essa determinação.

**6.10** Será **EXCLUÍDO** do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) Não comparecer as provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) Não apresentar um documento de identificação conforme exigido;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, de decorrida 1 (uma) hora do seu início;
- e) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como utilizar-se de livros, notas ou impressos não permitidos, inclusive textos copiados de páginas da internet;
- f) Lançar mão de qualquer meio ilícito para a execução das provas;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos estabelecidos pela Comissão Executiva do Certame;
- h) Desobedecer às instruções dos fiscais ou coordenadores do processo seletivo durante a realização das provas;
- i) Não marcar o GABARITO nos campos referentes a número de Inscrição e cargo.

**6.11** Esgotado o tempo determinado, o candidato deverá devolver a FOLHA DE REDAÇÃO, redigida com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente, o GABARITO, devidamente preenchido, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e o CADERNO DE QUESTÕES. Somente o GABARITO E A REDAÇÃO serão considerados para efeito de correção.

**6.12** Será atribuído nota ZERO à questão da prova que contiver mais de uma resposta assinalada ou não for transcrita do caderno de prova para o gabarito.

**6.13** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas, nem substituição do GABARITO por erro do candidato, seja qual for o motivo alegado.

**6.13.1** Será eliminado o candidato que rubricar ou abreviar o prenome ou o nome, ou assinar com letra de forma o gabarito ou a folha de redação.

**6.13.2** Na correção do GABARITO, será atribuída NOTA ZERO às questões rasuradas, com mais de uma opção assinalada e aquelas marcadas de forma incorreta, além do local de marcação, ou em branco. O preenchimento do gabarito deve se processar na forma do modelo descrito no próprio cartão.

**6.13.3** Qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, ou mesmo que não esteja ela prevista no programa, deverá ser arguida em sede de Recurso, no prazo estabelecido neste Edital. (Anexo III - Cronograma).

**6.14** No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou pela Comissão responsável, informações referentes ao conteúdo das provas.

**6.15** Em caso de questões anuladas na prova escrita, a pontuação devida será atribuída a todos os candidatos.

**6.16** Mediante eventual necessidade de o candidato se ausentar da sala no decorrer da prova, será acompanhado por um fiscal.

**6.17** O gabarito das provas objetivas será divulgado na data constante no Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado, Anexo III deste Edital.

**6.18** A candidata (mãe de recém-nascido) que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não sendo admitido o ingresso de qualquer outra pessoa no recinto.

**6.19** Não serão concedidos tempo adicional para execução das provas à candidata em decorrência do tempo despendido com a amamentação. A candidata poderá levar crianças sob sua responsabilidade apenas no caso de amamentação.

**6.20** A Comissão do Processo Seletivo Simplificado ou Fiscal não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6.21** Em hipótese alguma haverá vista ou revisão de provas, facultada, no entanto, a INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS contra o resultado do gabarito da prova objetiva.

**6.22** Quaisquer alterações no Cronograma de Execução do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO — Anexo III será divulgado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.

**6.23** A relação dos candidatos CLASSIFICADOS, APROVADOS, REPROVADOS E DESCLASSIFICADOS serão divulgados em ordem de classificação de acordo com o cargo concorrido no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI e no site da EMPRESA MV CONSULTORIA EDUCACIONAL.

## VII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7.1 O RESULTADO DAS PROVAS será divulgado em ORDEM DECRESCENTE, da pontuação máxima até a pontuação mínima de aprovação/classificação, ou, ainda, com a indicação dos candidatos reprovados/desclassificados.

7.2 O candidato não habilitado será EXCLUÍDO do Processo Seletivo Simplificado.

7.3 As provas para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa-Ensino Fundamental II, Professor de Matemática-Ensino Fundamental II, Professor de Ciências-Ensino Fundamental II, Professor de Geografia-Ensino Fundamental II, Professor de História-Ensino Fundamental II, Professor de Educação Física-Ensino Fundamental I e II, Professor de Ensino Fundamental-ANOS INICIAIS, Professor de Língua Inglesa-Ensino Fundamental II, Professor de Ensino Fundamental (EJA – I e II ETAPA), Professor de Ensino Fundamental (EJA - III e IV ETAPA), Professor do AEE - Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental I e II, para horário pedagógico, Auxiliar pedagógico, Digitador, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais (vigia, merendeira e limpeza), Motorista (CNH categoria B, Motorista (CNH categoria D e E), Monitor de Transporte Escolar, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, contemplados neste Processo Seletivo obedecerão à seguinte estrutura, conforme o Quadro a seguir, deste Edital.

### QUADRO 2 – DEMONSTRATIVO DE PROVAS E PONTUAÇÃO POR CARGO

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Professor de Educação Infantil	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	20	2,0	20
	Conhecimentos Específicos.	10	2,0	20
	<b>TOTAIS</b>	40		100

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Professor de Língua Portuguesa – Ensino Fundamental II	Redação	-	-	40
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos	20	2,0	40
	<b>TOTAIS</b>	40		100

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
	Redação	-	-	40

<b>Professor de Matemática – Ensino Fundamental II</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Professor de Ciências – Ensino Fundamental II</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Professor de Geografia – Ensino Fundamental II</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Professor de História – Ensino Fundamental II</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Professor de Educação Física – Ensino Fundamental (I e II)</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos.	10	2,0	20
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Professor de Língua Inglesa- Ensino Fundamental II	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos.	10	2,0	20
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Professor de Ensino Fundamental (EJA – I e II ETAPA)	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos.	10	2,0	20
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Professor de Ensino Fundamental (EJA - III e IV ETAPA)	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos.	10	2,0	20
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Professor do AEE - Educação Especial	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos.	10	2,0	20
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Professor de Ensino Fundamental I e II, para horário pedagógico	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Pedagógicos e Legislação Educacional.	10	2,0	20
	Conhecimentos Específicos.	10	2,0	20
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Auxiliar pedagógico	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos.	20	2,0	40
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Digitador	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos.	20	2,0	40
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Auxiliar Administrativo	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos.	20	2,0	40
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Assistente Social	Redação	-	-	40
	Língua Portuguesa	10	1,0	10
	Matemática	10	1,0	10
	Conhecimentos Específicos.	20	2,0	40
	<b>TOTAIS</b>	<b>40</b>		<b>100</b>

CARGO	DISCIPLINAS	N.º DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
	Redação	-	-	40

<b>Psicólogo</b>	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Psicopedagogo</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Nutricionista</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Auxiliar de Serviços Gerais (vigia, merendeira e limpeza)</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Motorista (CNH categoria B)</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>

<b>Motorista (CNH categoria D e E)</b>	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Monitor de Transporte Escolar</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Agente de Combate a Endemias</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>20</b>	<b>2,0</b>	<b>40</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

<b>CARGO</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>PONTOS</b>
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	<b>Redação</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
	<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Matemática</b>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10</b>
	<b>Conhecimentos Específicos.</b>	<b>10</b>	<b>2,0</b>	<b>20</b>
<b>TOTAIS</b>		<b>40</b>		<b>100</b>

**7.4** Os gabaritos preliminares referentes às provas objetivas serão divulgados em até 48h (quarenta e oito horas) após a realização das provas no site da empresa MV CONSULTORIA EDUCACIONAL.

## **VIII. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos serão CLASSIFICADOS em ordem decrescente conforme MF — Média Final obtida.

**8.1.1** Será considerado APROVADO no Processo Seletivo Simplificado o candidato que, ao final do resultado das PROVAS OBJETIVAS + REDAÇÃO, atingirem (NF) NOTA FINAL igual ou superior a 50 (cinquenta).

**8.1.2** Os candidatos que forem aprovados, além das vagas constantes no anexo I, ficarão classificados e constituirão Cadastro de Reserva.

**8.1.3** O(s) candidato(s) que não comparecer(em) para realização das provas na data prevista no cronograma, anexo III, deste Edital, estará(ão) desclassificado(s) do referido certame.

**8.2** Em caso de empate serão classificados e/ou aprovados ao Processo Seletivo Simplificado os candidatos que estiverem na seguinte ordem de prioridade:

**1º.** O candidato com maior idade na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, o desempate beneficiará o candidato que:

**2º.** Tenha obtido maior nota na Redação;

**3º.** Tenha obtido o maior número de pontos na prova de Conhecimentos Pedagógicos.

**8.3** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da NOTA FINAL, em lista de classificação para o cargo, sendo que tais candidatos constarão da lista de classificados de acordo com o que dispõe os itens 8.1, 8.2 e 8,3 e serão convocados para contratação de acordo com a necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ-PI.

## **IX. DOS RECURSOS**

**9.1** Será admitido recurso quanto:

- a) Às inscrições indeferidas e deferidas com erro material;
- b) Às questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
- c) Ao resultado final.

**9.2** Apenas o próprio candidato estará habilitado a interpor recurso quanto à prova objetiva em face de erro de formulação de questões e na correção.

**9.3** Os recursos deverão ser interpostos em concordância com o cronograma estabelecido em Edital e apresentado no Anexo III.

**9.4** Serão admitidos um único recurso por candidato, para cada evento referido, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

**9.4.1** Os recursos deverão ser feitos de forma EXCLUSIVA através de formulários a serem enviados, devidamente fundamentados, através do e-mail [wallferraz2025@mvconsultoria.online](mailto:wallferraz2025@mvconsultoria.online), acompanhado dos documentos que o candidato considerar necessários. Não serão analisados recursos sem devida fundamentação.

**9.5** Será apenas apreciado o recurso interposto dentro do prazo.

**9.6** Os candidatos deverão preencher um formulário para cada questão.

**9.6.1** Cada questão ou item deverá ser apresentado em separado, conforme modelo de recurso apresentado no Anexo VI deste Edital.

**9.7** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símiles (fax), telex, telegrama, ou de outro meio que não seja o especificado neste Edital.

**9.8** A Comissão Organizadora para o PROCESSO SELETIVO, constitui-se como única e última instância para a análise dos recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**9.9** Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste item ou enviados para endereço diferente do disposto no item **9.4.1** não serão avaliados.

**9.10** O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

**9.11** O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.

**9.12** As decisões dos recursos serão informadas aos candidatos que os interpuseram e estarão à disposição de qualquer candidato ou cidadão que deseje ter conhecimento, no site <http://mvconsultoria.online/>, empresa responsável pela realização do certame.

**9.13** Após o julgamento dos recursos, os mesmos serão irrecorríveis na esfera administrativa.

## **X. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1** O Gabarito Preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site <http://mvconsultoria.online/>, empresa responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado, no dia **24/02/2025**, a partir das 8h.

**10.2** O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2025 – Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI será HOMOLOGADO pelo CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL dia **03/03/2025**.

**10.3** O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Portuguesa-Ensino Fundamental II, Professor de Matemática-Ensino Fundamental II, Professor de Ciências-Ensino Fundamental II, Professor de Geografia-Ensino Fundamental II, Professor de História-Ensino Fundamental II, Professor de Educação Física-Ensino Fundamental I e II, Professor de Ensino Fundamental-ANOS INICIAIS, Professor de Língua Inglesa-Ensino Fundamental II, Professor de Ensino Fundamental (EJA – I e II ETAPA), Professor de Ensino Fundamental (EJA - III e IV ETAPA), Professor do AEE - Educação Especial, Professor de Ensino Fundamental I e II, para horário pedagógico, Auxiliar pedagógico, Digitador, Auxiliar Administrativo, Assistente Social, Psicólogo, Psicopedagogo, Nutricionista, Auxiliar de Serviços Gerais (vigia, merendeira e limpeza), Motorista (CNH categoria B, Motorista (CNH categoria D e E), Monitor de Transporte Escolar, Agente de Combate a Endemias, Agente Comunitário de Saúde, da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI será PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, respeitando rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados dia **03/03/2025**.

## **XI. DOS CRITÉRIOS PARA CONTRATAÇÃO**

**11.1** A contratação ocorrerá após a publicação do ato de convocação ou de admissão no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí.

**11.2** Os candidatos habilitados serão convocados pela Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI, conforme número de vagas necessárias e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando-se o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para os candidatos portadores de deficiência.

**11.3** Os candidatos com deficiência deverão apresentar, no ato da contratação:

**a)** Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;

**11.3.1** O cumprimento da alínea "a" é indispensável e determinará a não inclusão do candidato como pessoa com necessidade especial;

**11.3.2** O laudo médico terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO e não serão devolvidas nem fornecidas cópias.

**11.4** No ATO DA CONTRATAÇÃO, o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

**a)** Ter nacionalidade brasileira;

**b)** Caso tenha nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

**c)** Apresentar declaração da Justiça Eleitoral de que está em dia com as obrigações eleitorais;

**d)** Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

**e)** Ter 18 anos completos ou completar até a data da contratação;

**f)** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial;

**g)** Apresentar declaração de que não estará acumulando cargo público;

**h)** Caso já ocupe um cargo de professor, apresentar declaração comprovando que possui disponibilidade de carga horária que suporte outro cargo de professor;

**i)** Não possuir antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos, comprovados mediante atestados expedidos pelas polícias militar, civil e federal, bem como justiça estadual e federal;

j) Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados até a data da posse;

k) Assinar Termo de Compromisso confirmando ciência e concordância com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI;

l) A contratação e lotação acontecerão de acordo com a ordem de classificação, conforme Anexo I do presente Edital, sendo discricionário à Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI, fazer adequações na lotação para atender as necessidades.

**11.5** Perderão os direitos decorrentes do Certame, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não for julgado apto físico e mentalmente para o exercício da função;

b) Não comparecer na data, horário e local estabelecido na convocação;

c) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI;

d) Recusar assumir o cargo, ou deixar de comparecer ao ato de contratação ou não entrar em exercício às suas atividades nos prazos estabelecidos pela Legislação Municipal vigente.

**11.6** Não serão investidos ao CARGO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR o candidato que acumular outro cargo público, ressalvados os casos previstos na Constituição de 1988 ou caso a carga horária não estiver dentro do permitido legalmente, ou ainda esta não se adequar às condições da Secretaria de Educação, visto que a contratação temporária se faz mediante necessidade de excepcional interesse público.

**11.7** Não serão contratados candidatos habilitados que apresentarem qualquer documento ou declaração falsa, inexata para fins de contratação ou não possuir os requisitos mínimos exigidos no Edital na data de convocação.

**11.8** Após a convocação, o candidato deverá apresentar-se na Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI, munido da documentação exigida em edital para ocupação do cargo.

**11.9** Caso o Candidato não apresente a documentação exigida neste Edital, não será investido no cargo de professor temporário.

## **XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1** As disposições e instruções contidas nas Capas das Provas e nos Gabaritos constituem normas que complementarão o presente Edital.

**12.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na Lei Orgânica do Município de Wall Ferraz-PI, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

**12.3** A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo.

**12.4** A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do Processo Seletivo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil ou criminal cabíveis.

**12.5** Todos os atos relativos à realização do Processo Seletivo, ficarão a cargo da Empresa MV CONSULTORIA EDUCACIONAL, e os resultados das provas, bem como a homologação, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, não sendo fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação pela Comissão Organizadora do Certame.

**12.6** O preenchimento das vagas estará condicionado à necessidade e à disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI.

**12.7** Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone ou e-mail para contato) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à sala de coordenação do local em que estiver prestando provas e solicitar a correção.

**12.8** É de responsabilidade do candidato, manter seu endereço de e-mail atualizado, até que se expire o prazo de validade do Certame, para viabilizar os contatos necessários sob pena de quando for contratado, perder o prazo para o ato de contratação, caso não seja localizado.

**12.8.1** A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de:

- a) endereço de e-mail não atualizado;
- b) e-mail não recebido por erro de envio do candidato.

**12.9** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

**12.10** O candidato só será considerado habilitado pela Secretaria de Educação para ser contratado, se preencher os requisitos deste Edital e da Lei Orgânica do Município de Wall Ferraz-PI.

**12.11** Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Certame.

**12.12** As despesas relativas à participação do candidato no Processo Seletivo Simplificado e à apresentação para contratação e exercício da função, correrão a expensas do próprio candidato.

**12.13 A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

**12.14 O EDITAL ENTRARÁ EM VIGOR** na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, revogadas as disposições em contrário.

WALL FERRAZ-PI, 30 DE JANEIRO DE 2025.

---

Luiz Guilherme Maia de Sousa.  
Prefeito Municipal de Wall Ferraz-PI

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO – CODIGO, CARGO, REQUISITOS NECESSÁRIOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, NÚMERO DE VAGAS, LOTAÇÃO, CARGA HORÁRIA, TAXA DE INSCRIÇÃO**

Código	Cargo	Requisitos necessários	Vencimento	N.º de Vagas	Lotação	Carga Horária	Taxa de inscrição R\$
101	Professor de Educação Infantil	Nível Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia ou declaração de conclusão	R\$ 2.519,31	02+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
102	Professor de Língua Portuguesa-Ensino Fundamental II	Diploma de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa ou Declaração de Conclusão	R\$ 2.519,31	01+ CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
103	Professor de Matemática-Ensino Fundamental II	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática ou Declaração de Conclusão	R\$ 2.519,31	01+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
104	Professor de Ciências-Ensino Fundamental II	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Física ou Química ou Declaração de Conclusão	R\$ 2.519,31	01+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
105	Professor de Geografia-Ensino Fundamental II	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia ou Declaração de Conclusão	R\$ 2.519,31	01+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
106	Professor de História-Ensino Fundamental II	Diploma de Licenciatura Plena em História ou Declaração de Conclusão	R\$ 2.519,31	01+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
107	Professor de Educação Física-Ensino Fundamental (I e II)	Diploma de conclusão de curso superior em Educação Física, com registro no Órgão de classe. CREF	R\$ 2.519,31	01+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
108	Professor de Ensino Fundamental-ANOS INICIAIS	Nível Superior Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 2.519,31	02+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
109	Professor de Língua Inglesa-Ensino	Licenciatura Plena em Língua Inglesa ou declaração de	R\$ 2.519,31	01+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00

	Fundamental II	conclusão					
110	Professor de Ensino Fundamental (EJA – I e II ETAPA)	Diploma de Licenciatura Plena em pedagogia, Normal Superior ou Declaração de Conclusão	R\$ 2.519,31	01+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
111	Professor de Ensino Fundamental (EJA - III e IV ETAPA)	Diploma de Licenciatura Plena em área específica, ou declaração de conclusão (Língua portuguesa, matemática, Língua Inglesa, Ciência Biológica, História e Educação Física com registro no órgão competente para educador físico.	R\$ 2.519,31	01+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
112	Professor do AEE - Educação Especial	Diploma de Licenciatura com especialização em Educação Especial ou declaração de conclusão da especialização.	R\$ 2.519,31	01+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
113	Professor de Ensino Fundamental I e II, para horário pedagógico	Diploma de Licenciatura.	R\$ 2.519,31	02+CR	A critério da administração	20 h semanais	100,00
114	Auxiliar pedagógico	Ensino Médio Completo e Curso na Área da Educação	R\$ 1.518,00	01+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00
115	Digitador	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.518,00	01+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00
116	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo.	R\$ 1.518,00	01+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00
117	Assistente Social	Nível Superior Completo e específico na área, com registro de órgão classe.	R\$ 1.673,00	01+CR	A critério da administração	30 h semanais	100,00
118	Psicólogo	Bacharel em Psicologia com registro no CFP/CRP.	R\$ 1.673,00	01+CR	A critério da administração	30 h semanais	100,00
119	Psicopedagogo	Nível Superior Completo em Pedagogia, Psicologia ou áreas afins, e Especialização em	R\$ 2.424,00	01+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00



		Psicopedagogia.					
120	Nutricionista	- Diploma de graduação em Nutrição, - Registro no Conselho Competente	R\$ 1.632,00	01+CR	A critério da administração	30 h semanais	100,00
121	Auxiliar de Serviços Gerais (vigia, merendeira e limpeza)	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.518,00	01+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00
122	Motorista (CNH categoria B)	Ensino Fundamental, com habilitação Cat. B	R\$ 1.518,00	01+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00
123	Motorista (CNH categoria D e E)	Ensino Fundamental, com habilitação Cat. "D e E". Curso Especializado na área de Transporte Escolar	R\$ 1.518,00	02+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00
124	Monitor de Transporte Escolar	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.518,00	02+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00
125	Agente de Combate a Endemias	Ensino Médio Completo	R\$ 3.036,00	01+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00
126	Agente Comunit. Saúde	Ensino Médio Completo	R\$ 3.036,00	01+CR	A critério da administração	40 h semanais	100,00

## NEXO II

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS POR CARGOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA (exceto para Professor de Língua Portuguesa)

**1. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO:** Tipologias e Gêneros Textuais. Compreensão global do texto. Ideias principais e secundárias. Distinção entre fato e opinião. Relação causa-consequência. Elementos de coesão e efeitos de sentido. Inferências. Articulação da linguagem verbal e não verbal. Significados de palavras e expressões no texto. Elementos e momentos da narrativa. Efeitos estilísticos: conotação e denotação. Elementos da comunicação.

**2. ANÁLISE LINGUÍSTICA:** Ortografia: emprego de letras. Fonética: relações entre fonemas e letras; classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; dígrafos. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes gramaticais. Estrutura e formação de palavras. Relações morfossintáticas. Colocação pronominal. Vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Variação linguística. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos. Polissemia. Ambiguidade.

#### MATEMÁTICA (Exceto para professor de Matemática)

**NÚMEROS E OPERAÇÕES:** Números Naturais: Sistema de Numeração Decimal (características, regularidades), composição, decomposição, representação, localização na reta numérica, resolução de problemas (adição, subtração, multiplicação e divisão) e problemas de contagem; Números Racionais: diferentes representações (fracionário, decimal e percentual), representação fracionária (reconhecimento, significados, leitura, comparação, ordenação e representação na reta numérica), representação decimal (reconhecimento, significados, leitura, comparação e ordenação e sua representação na reta numérica), resolução de problemas (adição, subtração, multiplicação e divisão), representação percentual (cálculo e representação fracionária de porcentagens simples), representação decimal para escrever valores do sistema monetário brasileiro. **ÁLGEBRA:** Sequências e Padrões: Identificação e descrição de regularidades em sequências numéricas recursivas ou sequências de objetos e figuras; Sequência numérica recursiva formada por números que deixam o mesmo resto ao ser divididos por um mesmo número natural diferente de zero; Propriedades da igualdade e noção de equivalência; Razão e proporção: Grandezas diretamente proporcionais; Problemas envolvendo a partição de um todo em duas partes proporcionais. **GEOMETRIA:** Localização e movimentação: pontos de referência, direção e sentido. Paralelismo e perpendicularismo; Plano cartesiano: coordenadas cartesianas (1º quadrante) e representação de deslocamentos no plano cartesiano; Figuras geométricas espaciais: reconhecimento, representações, planificações e características; Figuras geométricas planas (triângulo, quadrado, retângulo, trapézio e paralelogramo): reconhecimento e análise de características e ângulos (retos e não retos); Ampliação e redução de figuras poligonais em malhas quadriculadas: reconhecimento da congruência dos ângulos e da

proporcionalidade dos lados correspondentes; Simetria de reflexão. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Medidas: tempo, comprimento, massa, temperatura, superfície, capacidade, volume, área de figuras poligonais, perímetro de figuras poligonais e unidades de medida convencionais mais usuais e relações entre as mesmas; Problemas utilizando o sistema monetário brasileiro. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Leitura, classificação, interpretação e representação de dados em tabelas de dupla entrada, gráfico de colunas agrupadas, gráficos pictóricos e gráfico de linhas; Espaço amostral: análise de chances de eventos aleatórios. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Resolução de situações-problema. Estrutura lógica das relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Identificação de regularidades de uma sequência, numérica ou figural, de modo a indicar qual é o elemento de uma dada posição. Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

### **CONTEÚDOS PEDAGÓGICOS (Comum para todos os Cargos)**

Função social da escola; Escola e Família. Projeto político pedagógico. Gestão Democrática na escola Planejamento, planos e projetos educativos; Avaliação da Aprendizagem. Teoria e prática na organização curricular: contextualização, interdisciplinaridade e transversalidade: ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural. Formação docente. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

### **LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL (Comum para todos os Cargos)**

Constituição Federal de 1988, Capítulo III, Seção I — Da Educação, da Cultura e do Desporto. LDB 9.394/96 e seus dispositivos legais complementares. RESOLUÇÃO N° 7, de 14 de DEZEMBRO DE 2010: Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 11.738 de 16 de julho de 2008: Lei do Piso Salarial dos Professores.

### **Conteúdo específico para Professor de EDUCAÇÃO INFANTIL, Professor de ENSINO FUNDAMENTAL (Anos Iniciais), EJA – ETAPAS I, II, III E IV.**

1. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/ CEB n° 5/2009). 2. Projeto Político- Pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. 3. Processo de ensino–aprendizagem. 4. Relação professor/aluno. 5. Epistemologia genética de Jean Piaget. 6. Perspectiva sócio interacionista de Vigotsky. 7. Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino. 8. Avaliação na Educação Infantil. 9. Desenvolvimento da competência leitora na Educação Infantil. 10. A brincadeira como eixo norteador do currículo de Educação Infantil. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei n° 9394/96. O valor

pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto político-pedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9(nove) anos. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**Cargo: Professor de Ensino Fundamental (Anos finais) LÍNGUA PORTUGUESA**

**COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS:** Condições de produção, circulação e recepção dos textos: interlocutores, contexto de circulação, propósito comunicativo (finalidade), suporte e gênero; Procedimentos de leitura: localização de informações explícitas, inferência de informações, sentido de palavras e expressões, identificação do tema, articulação da linguagem verbal e não verbal; Relação entre os textos: intertextualidade, tipos de discurso em citações; Reconstrução da textualidade: coesão e coerência, relação de causa e consequência, diferença entre partes principais e secundárias; Processamento do texto: elementos e momentos da narrativa, relações lógico-discursivas variadas (distinção entre fato e opinião; tese/argumentos; problema/solução; definição/exemplos etc.); Efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos expressivos: escolha de determinadas palavras, expressões ou estruturas sintáticas, marcas de ironia ou humor; Efeitos estilísticos: conotação e denotação, figuras de linguagem, elementos da comunicação e funções da linguagem. **ANÁLISE LINGUÍSTICA:** Fonética e Fonologia: relações entre fonemas e letras; Classificação dos fonemas; encontros consonantais e vocálicos; Dígrafos; Ortografia; Morfologia: estrutura, formação e classes de palavras; Sintaxe: período simples, período composto, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, crase; Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, ambiguidade; Variação linguística: níveis de linguagem; Elementos notacionais da escrita: pontuação e acentuação gráfica.

**Cargo: Professor de Ensino Fundamental (Anos finais) MATEMÁTICA**

**NÚMEROS:** Números Naturais: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão; Números Inteiros: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação, divisibilidade de inteiros: múltiplos e divisores, critérios de divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, resolução de problemas envolvendo diferentes significados dos números inteiros; Números Racionais: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação, dízimas periódicas, diferentes representações de racionais: fracionário, decimal e percentual, resolução de problemas, expressões numéricas; Números Reais: Potência com expoentes fracionários; Estudo dos radicais: Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação, representação geométrica de números irracionais, propriedades, simplificação, racionalização. **ÁLGEBRA:** Proporcionalidade: razão, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, juros simples, porcentagem; Sequências recursivas e não

recursivas; Expressões Algébricas: operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração; Equação e Inequação do 1º grau; Equação do 2º grau; Sistemas de Equações do 1º e 2º grau; Função do 1º e do 2º grau: Noções, representação gráfica; Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória. **GEOMETRIA:** Sólidos Geométricos: classificação, características, planificação, vistas, seções planas de poliedros, Poliedros de Platão, elementos dos poliedros convexos e Relação de Euler; Ângulo: operações com ângulos: complementares, suplementares e opostos pelo vértice e bissetriz de um ângulo; Ângulos e Retas: ângulos formados por retas paralelas e uma transversal; Polígonos: propriedades, ângulos, diagonais, perímetro, área; Triângulos: propriedades, semelhança, mediana, bissetriz, altura, ângulos, relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo; Quadriláteros: ângulos, classificação, propriedades; Teorema de Tales: resolução de problemas; Teorema de Pitágoras: resolução de problemas. **GRANDEZAS E MEDIDAS:** Medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, capacidade, volume, área (polígonos, não polígonos e círculo) e perímetro (polígonos, não polígonos e círculo); Grandeza: escala, velocidade e densidade. **PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA:** Variáveis: qualitativas e quantitativas; Gráficos Estatísticos: barras, setores, pictóricos, histograma, interpretação e resolução de problemas; Medidas de Tendências Centrais: médias (aritmética e ponderada), mediana, moda; Medidas de Dispersão: desvio médio, variância, desvio padrão; Combinatória: método de contagem, princípio fundamental da contagem e resolução de situações problema; Noções de Probabilidade: espaço amostral, evento, definição de probabilidade, Teoremas sobre probabilidades em espaço amostral finito, espaços amostrais equiprováveis, probabilidade de um evento num espaço equiprovável. **CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL:** Limite de Funções: conceito, cálculo de limites laterais, propriedades, limites infinitos e no infinito, continuidade de funções, limites notáveis e indeterminações, definição formal ( $\epsilon$ - $\delta$ ), teoremas importantes (Teorema do Valor Intermediário, Teorema do Limite Central); Derivada: definição, interpretação geométrica, derivadas de ordem superior, regras de derivada (soma, produto, quociente e cadeia), derivadas de funções trigonométricas, exponenciais e logarítmicas, Teorema de Rolle, Teorema do Valor Médio, aplicações em taxa de variação, otimização, concavidade e pontos de inflexão; Integral: definição, interpretação geométrica, cálculo de áreas sob curvas, técnicas de integração (substituição e por partes), integrais impróprias, teorema fundamental do cálculo, volumes de sólidos de revolução, integrais múltiplas (dupla e tripla), integrais de linha e superfície; Cálculo Vetorial: gradiente, divergente, rotacional, Teorema de Gauss, Teorema de Stokes.

## Conteúdo específico para Professor de Ensino Fundamental (Anos finais) **HISTÓRIA**

A produção do saber histórico: concepções, fontes e temporalidades. A formação da humanidade: deslocamentos e sedentarização. A ocupação da América: o Piauí no processo de povoamento do continente. A Antiguidade oriental: egípcios, mesopotâmicos, africanos e semitas. Civilizações da Antiguidade Clássica: Grécia e Roma e seus legados para o mundo moderno. A formação do ocidente cristão: instituições, relações sociais e formas de poder. O mundo moderno: expansão comercial, movimentos culturais e religiosos e formação dos Estados Nacionais. Povos e culturas na formação do mundo

moderno: europeus, Africanos e comunidades americanas. América portuguesa: economia colonial. A conquista do interior e a organização social do Piauí: pecuária, bandeirismo, a guerra contra o gentio e as lutas pela terra. A Revolução Inglesa. O iluminismo e as revoluções atlânticas. As lutas pela independência do Brasil. O Piauí no processo de emancipação política do Brasil. Ideias, movimentos políticos e realidade internacional no século XIX. Américas Independentes. O Império brasileiro: organização do poder e revoltas. As repúblicas americanas. Aspectos gerais da Primeira República no Brasil. O movimento republicano no Piauí. Conflitos entre os países imperialistas e a I Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929. A Era Vargas. O Nazifascismo. A II Grande Guerra. As revoluções Chinesa e Cubana. A Guerra Fria e o Mundo Polarizado. O governo JK e o nacional desenvolvimentismo. A descolonização da Ásia e da África. As ditaduras na América Latina. Fim da Guerra Fria. A Redemocratização da América Latina. A Nova Ordem Mundial. Brasil contemporâneo.

### Conteúdo específico para Professor de Ensino Fundamental–(Anos finais)– GEOGRAFIA

1. Paisagem, lugar, região, território e espaço geográfico. 2. Cartografia: conceitos, histórico, coordenadas, movimentos e fusos horários, representações cartográficas, escalas e projeções. 3. Estrutura e dinâmicas da Terra. 4. Os elementos do quadro natural, suas inter-relações e as paisagens naturais. 5. Recursos naturais: aproveitamento econômico e impactos ambientais. 6. O espaço geográfico como produto histórico e social. 7. A Geografia do Espaço Mundial e sua geopolítica. 8. Geografia da indústria. 9. As revoluções industriais. 10. A revolução técnica- científica-informacional. 11. O processo de globalização. 12. O espaço urbano: caracterização e diferenciação no mundo, processo de urbanização e problemas urbanos. 13. O espaço agrário: caracterização e diferenciação no mundo, a relação com a atividade industrial e com o comércio mundial. 14. Geografia da População: Dinâmica, crescimento, distribuição e estrutura da população; Teorias demográficas; Movimentos migratórios. 15. A Geografia das redes. 16. O Espaço Geográfico brasileiro: Características físicas; estrutura física e geomorfológica; Relevo, domínios morfoclimáticos, climatologia, hidrografia; Recursos naturais e aproveitamento econômico; Questões ambientais. 17. A Formação territorial do Brasil: ocupação, organização, regionalizações; 18. A inserção do Brasil na economia global. 19. O espaço industrial brasileiro. 20. Geografia da População no Brasil. 21. O espaço agrário brasileiro. 22. Geografia Urbana e Regional no Brasil. 23. Piauí: organização do território e dinâmicas recentes.

### Conteúdo específico para Professor de Ensino Fundamental (Anos finais) CIÊNCIAS

**TERRA E UNIVERSO:** movimentos da terra, forma e estrutura da terra; rochas e solo; Atmosfera: composição do ar, camada de ozônio; efeito estufa; Fenômenos naturais (vulcões, terremotos e tsunamis); Placas tectônicas; Sistema sol, terra e lua; Composição, estrutura e localização do sistema solar no universo; Ordem de grandeza astronômica; Evolução estelar. **VIDA E EVOLUÇÃO:** células como unidade de vida; Fotossíntese; Respiração Celular; Ciclagem de Materiais e Fluxo de energia nos ecossistemas (cadeias

alimentares); interação entre sistemas locomotor e nervoso; visão e lentes corretivas; biodiversidade; classificação dos seres vivos; programas e indicadores de saúde pública; diversidade de ecossistemas; biomas terrestres; ecossistemas brasileiros; fenômenos naturais e impactos ambientais; Anatomia e fisiologia dos seres vivos: digestão, respiração, circulação, excreção, sistema reprodutor, sistema endócrino, sexualidade; Origem da vida na terra; hereditariedade e genética; Ideias evolucionistas; Engenharia genética; Bioética. Ecologia, biodiversidade e preservação. **MATÉRIA E ENERGIA:** transformações químicas; misturas homogêneas e heterogêneas; processos de separação de misturas; Poluição ambiental; Materiais sintéticos; Equilíbrio termodinâmico e vida na terra; Formas de propagação de calor; Combustíveis e máquinas térmicas; Máquina simples; Energia: fontes e tipos; Transformações de energia; Energia elétrica: conceito e aplicações; Circuitos elétricos; Consumo e uso consciente de energia elétrica; Mecânica: cinemática e dinâmica. Elementos químicos; átomos e estrutura da matéria; transformação química em termos de recombinação de átomos; transformação química: formação de novos materiais e substâncias; mudanças de estados físicos da matéria; Ondas: luz e som; Radiação: conceitos e aplicações na saúde.

### **Conteúdo específico Professor de Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos Finais) EDUCAÇÃO FÍSICA**

Jogos regionais -abertos -olimpíadas, materiais; Natação: regras, estilos, largadas, viradas, índices técnicos, revezamento; Futebol de salão: regras; regulamentos; competições; sistemas ofensivos; sistemas defensivos; Futebol: regras, competições, regulamentos, sistemas ofensivos, sistemas defensivos. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto político pedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9(nove) anos.

### **Conteúdo específico Professor de Ensino Fundamental (Anos Finais) LÍNGUA INGLESA**

1. Leitura e compreensão de textos de Língua Inglesa considerando os diversos gêneros textuais. 2. Tendências pedagógicas do ensino de Língua Inglesa: abordagem da

linguagem sob novos enfoques.3. Uso e domínio das estratégias de leitura (skimming, scanning, prediction e outras). 3.1 Compreensão geral do texto. 3.2 Reconhecimento de informações específicas. 3.3 Inferência e predição. 3.4 Palavras cognatas e falsos cognatos. 4. Vocabulário. 4.1 Domínio de vocabulário compatível com a interpretação de texto, dentro do conteúdo exigido. 5. Aspectos lingüísticos e gramaticais. 5.1 Conhecimento dos tempos e modos verbais. 5.2 Verb “to be”. 5.3 Regular/irregular verbs (simple present and simple past).5.4 Present and past continuous. 5.5 Present and past perfect. 5.6 Present perfect continuous. 5.7 Future tense: will. 5.8 Possessive pronouns. 5.16 Possessive adjectives. 5.17 Relative clauses: who/that/which/whom/where. 5.18 Comparatives and superlatives. 5.19 Possessive case. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394/96. O valor pedagógico da relação professor- aluno. Tendências pedagógicas e concepções de ensino e aprendizagem; as dimensões do processo educativo; planejamento de ensino. Currículo e projeto políticopedagógico. Planejamento Curricular. Currículo e organização do tempo escolar e do conhecimento. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Concepções de avaliação. Tipos e funções da avaliação. Avaliação na LDB e nos PCNs. Critérios e instrumentos de coleta de dados para a avaliação no ensino fundamental de 9 (nove) anos.

### **Conteúdo específico Professor de AEE – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado. Fundamentos legais da Educação especial/inclusiva e o papel do professor. A Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Políticas, programas, saberes e práticas de inclusão. Desenho Universal para a Aprendizagem. Comunicação Alternativa e Ampliada. Ensino Colaborativo. Educação de qualidade inclusiva e equitativa. Modelos médico e biopsicossocial de deficiência. Estatuto da Pessoa com Deficiência; Apoio educacional especializado para Educação Básica, técnica e tecnológica; Práticas de ensino para pessoas com deficiência visual; Práticas de ensino para pessoas com deficiência auditiva e surdez; Procedimentos em educação especial para o ensino de pessoas com altas habilidades e superdotação; Legislação e políticas de educação inclusiva no Brasil; Tecnologias assistivas e educação; Acessibilidade no processo de inclusão escolar, considerando a flexibilização a adaptação curricular; Práticas de ensino para pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA); Formação docente e educação inclusiva; Educação especial e família.

### **Conteúdo específico Professor de ENSINO FUNDAMENTAL I E II**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC), metodologias ativas de ensino, planejamento educacional, gestão de sala de aula, estratégias de ensino, tecnologias educacionais, interdisciplinaridade, inclusão escolar, adaptação curricular, mediação de conflitos, avaliação da aprendizagem, instrumentos avaliativos, didática aplicada, relação ensino-

aprendizagem, Constituição Federal (educação), Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96), Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), Plano Nacional de Educação (PNE), Diretrizes Curriculares Nacionais, ética e postura profissional, trabalho em equipe, comunidade escolar.

### **Conteúdo específico – AUXILIAR PEDAGÓGICO**

Gestão escolar; Gestão de recursos educacionais; Estratégias para melhorar o desempenho dos alunos; Organização e arquivamento de documentos; Controle de materiais e equipamentos; Divulgação de informações; Acompanhamento dos alunos em simulados; Auxílio aos professores em sala de aula.

### **Conteúdo específico – DIGITADOR**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** análise e interpretação de textos, com foco em tipologias e gêneros textuais, ideias principais e secundárias, elementos de coesão e coerência, significados de palavras e expressões, bem como correção e clareza textual. Também abarcam gramática e redação, abordando ortografia oficial, emprego das classes gramaticais, concordância nominal e verbal, pontuação, crase e produção de textos objetivos e técnicos. **MATEMÁTICA:** operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão), razão, proporção, porcentagem, sistema métrico com unidades de medida de tempo, comprimento, área e volume, além de raciocínio lógico e resolução de problemas. **CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA:** fundamentos de informática, como componentes de hardware e software, sistemas operacionais (Windows e Linux), conceitos básicos de redes de computadores, uso do Pacote Office - Word (formatação de textos e tabelas), Excel (fórmulas, funções básicas, tabelas e gráficos) e PowerPoint (criação de apresentações), navegação segura na internet, uso de e-mails, ferramentas de busca, e noções de segurança da informação - proteção contra malware e vírus, práticas de segurança para senhas e dados, e backup de arquivos.

### **Conteúdo específico – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Noções de administração pública e privada, atendimento ao público e comunicação interpessoal, gestão de documentos e arquivos, redação oficial e comercial, protocolo e tramitação de processos, uso de tecnologias e informática aplicada (Pacote Office, e-mails, sistemas de gestão), organização e controle de estoques e materiais, técnicas de arquivamento, princípios de ética no serviço público, noções de contabilidade básica, legislação administrativa, normas de segurança no trabalho, qualidade no atendimento e relações interpessoais no ambiente de trabalho.

### **Conteúdo específico – ASSISTENTE SOCIAL**

Ambiente de atuação do assistente social. Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos, e atividades de trabalho. Avaliação de programas e políticas sociais. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual,

técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências). Diagnóstico. Estratégias de trabalho institucional. Conceitos de instituição. Estrutura brasileira de recursos sociais. Uso de recursos institucionais e comunitários. Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer, estudo de caso, informação e avaliação social. Atuação em programas de prevenção e tratamento. Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social e psicológica. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. Contexto atual e o neoliberalismo. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Lei Orgânica da Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Política Nacional do Idoso. Legislação de Serviço Social. Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de Serviço Social. Ética profissional. Legislação: ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Maria da Penha. Código de Ética do Assistente Social. SUAS. LOAS. Atuação do Assistente Social na Saúde. Serviço Social na divisão social e técnica do trabalho. Reflexões sobre as competências e atribuições privativas do assistente social. Lei nº 8.662/1993 – Regulamenta a profissão de Serviço Social. Serviço Social e suas dimensões: teórico metodológica; ético-política; técnico-operativa. A instrumentalidade em Serviço Social. Dimensão investigativa no exercício profissional. Legislação Social e Serviço Social: direitos sociais no contexto atual brasileiro (assistência social, previdência social, idoso, mulher, pessoa portadora de deficiência, criança e adolescente). Trabalho interdisciplinar e trabalho em redes. Serviço Social e trabalho com famílias. Supervisão Profissional.

### **Conteúdo específico – PSICÓLOGO**

A práxis do psicólogo. Política de saúde e saúde mental. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental. Desenvolvimento mental do ser humano. Doenças e deficiências mentais. Diagnóstico Psicológico: conceitos e objetivos, teorias psicodinâmicas, processo diagnóstico, testes. Terapia grupal e familiar. Abordagens Terapêuticas. O Psicólogo na Organização – Desenvolvimento de Recursos Humanos; Psicologia e Cidadania: a comunidade e a promoção do bem-estar social. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo. Legislação e Código de Ética Profissional. Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação.

### **Conteúdo específico - PSICOPEDAGOGO**

Conceitos da Psicopedagogia: níveis constitutivos e aprendizagem; Psicopedagogia no âmbito clínico e institucional: fracasso escolar: causas internas e externas das dificuldades de aprendizagem, âmbitos de atuação preventiva e terapêutica; Diagnóstico dos problemas de aprendizagem: instrumentos, métodos e técnicas de investigação utilizados na área da Psicopedagogia no Brasil; Intervenção em Psicopedagogia: hipótese diagnóstica, devolução, evolução, tratamento e encaminhamentos; Desenvolvimento: desenvolvimento cognitivo e afetivo a partir dos estudos de Piaget. A inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família; Análise das

modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget: fundamentos do construtivismo. Psicopedagogia clínica: Uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar.

### Conteúdo específico – NUTRICIONISTA

Bases científicas para o estabelecimento dos requerimentos nutricionais e das recomendações dietéticas; Promoção da alimentação saudável; Planejamento de cardápios; Previsão de gêneros alimentícios, controle de estoque, preparação, conservação e distribuição de alimentos; Controle higiênicos sanitário e tecnológico de alimentos: Sistemas de controle de qualidade de alimentos; Boas práticas para manipulação e preparação de alimentos; Legislação sanitária dos alimentos; Planejamento físico-funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição; Necessidade, recomendação e avaliação nutricional na gestação, infância, adolescência, adulto e idoso; Amamentação e alimentação complementar no primeiro ano de vida; Diagnóstico, tratamento e prevenção da obesidade e carências nutricionais na infância e adolescência; Fisiopatologia e Dietoterapia nas doenças renais, dislipidemias, diabetes mellitus, obesidade, hipertensão arterial, afecções do trato digestório, câncer e síndrome metabólica; Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil; Políticas e Programas de Alimentação e Nutrição no Brasil; Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT); Promoção da saúde e prevenção de doenças; Determinantes sociais, econômicos e culturais dos distúrbios alimentares e nutricionais; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Nutricionista: Formação, legislação e ética no exercício profissional; Lei Federal nº 8.234/1991.

### Conteúdo específico – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** leitura, interpretação e compreensão de textos, identificação de ideias principais, ortografia, pontuação, classes gramaticais e estrutura de frases. **MATEMÁTICA:** operações básicas (adição, subtração, multiplicação e divisão), resolução de problemas envolvendo números inteiros, frações e decimais, medidas de tempo, comprimento e volume, noções de proporção, porcentagem e raciocínio lógico básico. **CONHECIMENTOS GERAIS:** higiene e segurança no trabalho, noções básicas de saúde e bem-estar, preservação ambiental, descarte adequado de resíduos, convivência em equipe e respeito às normas organizacionais.

### Conteúdo específico – MOTORISTA (CNH B, D e E)

Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. **LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

Ética Profissional. Conhecimentos e atribuições dos servidores públicos. Regime Jurídico. Estabilidade. Reintegração. Disponibilidade. Aposentadoria, pensão e proventos. Ingresso no serviço público. Constituição Federal: artigo 5 e artigo 37.

#### **Conteúdo específico – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Normas de segurança no transporte escolar, Código de Trânsito Brasileiro (CTB) aplicado ao transporte de estudantes, primeiros socorros, legislação sobre transporte escolar, cuidados no embarque e desembarque, disciplina e organização dentro do veículo, direitos e deveres dos alunos no transporte, comunicação e relacionamento interpessoal, atendimento a crianças e adolescentes, noções de ética e cidadania, acessibilidade e inclusão de alunos com deficiência, prevenção de acidentes, higiene e conservação do ambiente do transporte.

#### **Conteúdo específico – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080 e 8.142/90); Visita Domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções Básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; noções básicas sobre doenças de notificação compulsória, Leishmaniose, Esquistossomose, Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Febre Maculosa, Cólera; Doença de Chagas. Definição: Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle Mecânico e Químico, Área de Risco, Febre Amarela, Zika Virus, Febre Chikungunya, Malária, Zoonoses, Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais e residências. Lei ordinária nº. 11.350 e suas alterações. Lei 13.595/2018. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, SUS -Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

#### **Conteúdo específico – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

SUS e suas diretrizes, legislação do SUS (Lei nº 11.350/2006 e Lei nº 8.080/1990), Estratégia Saúde da Família (ESF), prevenção e controle de doenças, imunização, saúde da criança, adolescente, mulher, idoso e pessoa com deficiência, saúde mental, doenças crônicas (hipertensão, diabetes), saúde bucal, combate a endemias, educação em saúde, saneamento básico, hábitos saudáveis, visita domiciliar, territorialização, abordagem comunitária, trabalho em equipe, comunicação interpessoal, ética no serviço público, noções básicas de primeiros socorros, segurança e proteção individual.

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	30/01/2025
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	31/01/2025 A 10/02/2025
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO.	10/02/2025
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS	14/02/2025
PRAZO PARA RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	14/02/2025 A 17/02/2025
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE APLICAÇÕES DAS PROVAS E LISTA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSO	18/02/2025
APLICAÇÃO DAS PROVAS	23/02/2025
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS	24/02/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS	25/02/2025
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS	27/02/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS	28/02/2025
PRAZO PARA RECURSOS REFERENTES À PONTUAÇÃO DAS PROVAS QUE SE TRATA O ITEM INTERIOR	28/02/2025
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	03/03/2025

**ANEXO IV**

**REQUERIMENTO DE VAGA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ candidato(a) ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para o cargo de regido pelo Edital nº 001/2025 requerer vaga para pessoa com DEFICIÊNCIA FÍSICA, caso seja aprovado(a) no referido certame. Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresenta LAUDO MÉDICO com respectiva Classificação Internacional de Doenças é Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual consta:

Tipo de deficiência de que é portador: \_\_\_\_\_

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

**OBSERVAÇÃO:** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sus expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, especialmente no concerne ao conteúdo do item 5 deste edital, sujeitando-se à perda dos direitos adquiridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização de **PERÍCIA MÉDICA**.

WALL FERRAZ-PI, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

\_\_\_\_\_  
**REQUERENTE**

**ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E (OU) DE TRATAMENTO ESPECIAL PARA DEFICIENTES**

Marque com um X caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial durante a realização do Processo Seletivo Simplificado. ( ) SIM ( ) NÃO.

Caso sua resposta seja SIM, marque no quadro a seguir, identificando o tipo de prova e/ou tratamento especial necessário.

**1 Necessidades físicas:**

- ( ) sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
- ( ) sala térrea (dificuldade para locomoção)
- ( ) saia individual (candidato com doença contagiosa/outras)
- ( ) maca
- ( ) mesa para cadeira de rodas
- ( ) apoio para pena

**1.1 Mesa e cadeiras separadas**

- ( ) gravidez de risco
- ( ) obesidade
- ( ) limitações físicas

**1.2 Auxílio para preenchimento: dificuldade/ impossibilidade de escrever**

- ( ) da folha de respostas da prova objetiva

**1.3 Auxílio para leitura (ledor)**

- ( ) dislexia
- ( ) tetraplegia

**1.4 Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)**

- ( ) auxílio na leitura da prova (ledor)      ( ) prova em braille e ledor
- ( ) prova ampliada (fonte entre 14 e 16)      ( ) prova super ampliada (fonte28)

**1.5 Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)**

- ( ) intérprete de LIBRAS (Lingua Brasileira de Sinais)
- ( ) leitura labial

WALL FERRAZ-PI, \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

---

**REQUERENTE**

**ANEXO VI**

**RECURSOS: PROVA OBJETIVA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO INSTRUÇÕES**

Para a interposição de recursos o candidato deverá, **SOB PENA DE NÃO TER O RECURSO CONHECIDO:**

**1. PREENCHER O FORMULÁRIO COM O TÍTULO**

- a) RECURSO QUESTÃO Nº. \_\_\_\_\_ PROVA: \_\_\_\_\_, tratando-se de recursos contra o Gabarito da Prova Objetiva;
- b) RECURSO INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_ (NOME DO CANDIDATO) tratando-se de recurso contra o indeferimento ou problemas na inscrição;
- c) RECURSO PONTUAÇÃO FINAL, tratando-se de recurso contra pontuação do candidato.

**1.1 COLOCAR NO CORPO DO FORMULÁRIO OS DADOS DO CANDIDATO: NOME, CARGO, CÓDIGO DO CARGO E NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

- a) As razões do recurso deverão ser acostadas por meio de documentos EM ANEXO.
- b) Os recursos serão considerados tempestivos se houverem sido enviados até as 23h59min do último dia de prazo para o envio, considerando o horário local.
- c) O candidato deverá entregar somente um formulário por questão. Não serão considerados recursos múltiplos no mesmo formulário.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Nº. de inscrição: \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do Requerente**

**ANEXO VII – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS
<p><b>PROFESSOR DE EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b></p>	<p>Planejar aulas com antecedência e elaborar registros reflexivos; - Ministras aulas e ser responsável pela garantia do processo ensino aprendizagem; - Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Departamento Municipal de Educação responsável pela gestão da educação; - Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; - Planejar aulas com antecedência e elaborar registros reflexivos; ministras aulas e ser responsável pela garantia do processo ensino aprendizagem; participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Departamento Municipal de Educação, responsável pela gestão da educação; elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; entregar-se nas atividades relativas ao processo ensino aprendizagem e Projeto Político Pedagógico da Escola; exercer funções relacionadas com a administração ou planejamento e orientação do processo didático; desenvolver a regência efetiva; - Controlar e avaliar o rendimento escolar; executar tarefas de recuperação contínua dos alunos com baixo rendimento escolar; participar de reuniões de trabalho; desenvolver pesquisas educacionais; participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, de acordo com o planejamento proposto pela Unidade Escolar; buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado.</p>



**PROFESSOR DO AEE - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Realizar avaliações diagnósticas para identificar barreiras à aprendizagem e à participação; Reconhecer as características e as potencialidades dos estudantes com deficiência, TGD e altas habilidades/superdotação; Trabalhar em parceria com a família e a equipe pedagógica para entender as demandas individuais; Planejar estratégias de ensino específicas e personalizadas para atender às necessidades do estudante; Estabelecer objetivos que promovam o desenvolvimento cognitivo, emocional, motor e social; Ajustar o planejamento de acordo com os avanços ou dificuldades do estudante; Produzir ou adaptar materiais pedagógicos para torná-los acessíveis e inclusivos; Utilizar tecnologias assistivas e outros recursos específicos que favoreçam a autonomia e a comunicação do estudante; Integrar recursos de comunicação alternativa e ampliada (CAA), quando necessário; Colaborar com professores da sala regular, orientando sobre estratégias inclusivas e adaptações curriculares.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II, PARA HORÁRIO PEDAGÓGICO**

Planejar, acompanhar e avaliar o ensino e a aprendizagem, elaborar planos de ensino e materiais didáticos, participar de reuniões pedagógicas e conselhos de classe, contribuir para o projeto político-pedagógico (PPP), analisar o desempenho dos alunos, propor estratégias de reforço e recuperação, registrar informações pedagógicas, mediar conflitos, apoiar projetos interdisciplinares, incentivar práticas inovadoras, manter-se atualizado, cumprir normativas institucionais, executar atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Cuidar e educar crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil, proceder, orientar e auxiliar crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente;



<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b></p>	<p>realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.</p>
<p><b>PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ENSINO FUNDAMENTAL II</b></p>	<p>Planejar aulas com antecedência e elaborar registros reflexivos; Ministras aulas e ser responsável pela garantia do processo ensino aprendizagem; Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Departamento Municipal de Educação responsável pela gestão da educação; Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; Integrar-se nas atividades relativas ao processo ensino aprendizagem e Projeto Político Pedagógico da Escola; Exercer funções relacionadas com a administração ou planejamento e orientação do processo didático; Desenvolver a regência efetiva; Controlar e avaliar o rendimento escolar; - Executar tarefas de recuperação contínua dos alunos com baixo rendimento escolar; Participar de reuniões de trabalho; Desenvolver pesquisas educacionais; Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, de acordo com o planejamento proposto pela Unidade Escolar; Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; - Ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado.</p>
<p><b>PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA- ENSINO FUNDAMENTAL II</b></p>	<p>Planejar aulas com antecedência e elaborar registros reflexivos; - Ministras aulas e ser responsável pela garantia do processo ensino aprendizagem; - Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Departamento Municipal de Educação responsável pela gestão da educação; - Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; - Integrar-se nas atividades relativas ao processo ensino</p>



**PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA-  
ENSINO FUNDAMENTAL II**

aprendizagem e Projeto Político Pedagógico da Escola; - Exercer funções relacionadas com a administração ou planejamento e orientação do processo didático; - Desenvolver a regência efetiva; - Controlar e avaliar o rendimento escolar; - Executar tarefas de recuperação contínua dos alunos com baixo rendimento escolar; - Participar de reuniões de trabalho; - Desenvolver pesquisas educacionais; - Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, de acordo com o planejamento proposto pela Unidade Escolar; - Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; - Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; - Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; - Ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado.

**PROFESSOR DE MATEMÁTICA-ENSINO  
FUNDAMENTAL II**

Planejar aulas com antecedência e elaborar registros reflexivos; - Ministras aulas e ser responsável pela garantia do processo ensino aprendizagem; - Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Departamento Municipal de Educação responsável pela gestão da educação; - Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; - Integrar-se nas atividades relativas ao processo ensino aprendizagem e Projeto Político Pedagógico da Escola; - Exercer funções relacionadas com a administração ou planejamento e orientação do processo didático; - Desenvolver a regência efetiva; - Controlar e avaliar o rendimento escolar; - Executar tarefas de recuperação contínua dos alunos com baixo rendimento escolar; - Participar de reuniões de trabalho; - Desenvolver pesquisas educacionais; - Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, de acordo com o planejamento proposto pela Unidade Escolar; - Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; - Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; - Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior



<p><b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA-ENSINO FUNDAMENTAL II</b></p>	<p>imediatos; - Ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado.</p>
<p><b>PROFESSOR DE CIÊNCIAS-ENSINO FUNDAMENTAL II</b></p>	<p>Planejar aulas com antecedência e elaborar registros reflexivos; Ministrar aulas e ser responsável pela garantia do processo ensino-aprendizagem; - Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Departamento Municipal de Educação responsável pela gestão da educação; - Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; - Integrar-se nas atividades relativas ao processo ensino aprendizagem e Projeto Político Pedagógico da Escola; - Exercer funções relacionadas com a administração ou planejamento e orientação do processo didático; - Desenvolver a regência efetiva; - Controlar e avaliar o rendimento escolar; - Executar tarefas de recuperação contínua dos alunos com baixo rendimento escolar; - Participar de reuniões de trabalho; - Desenvolver pesquisas educacionais; - Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, de acordo com o planejamento proposto pela Unidade Escolar; - Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; - Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; - Cumprir a hora atividade no âmbito da unidade escolar; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; - Ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado.</p>
<p><b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA-ENSINO FUNDAMENTAL II</b></p>	<p>Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; - Integrar se nas atividades relativas ao processo ensino aprendizagem e Projeto Político Pedagógico da Escola; - Exercer funções relacionadas com a administração ou planejamento e orientação do processo didático; - Desenvolver a regência efetiva; - Controlar e avaliar o rendimento escolar; - Executar tarefas de recuperação contínua dos alunos com baixo rendimento escolar; - Participar de reuniões de trabalho; - Desenvolver pesquisas educacionais; - Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, de acordo com o planejamento proposto pela Unidade Escolar; - Buscar formação continuada no sentido de focar a</p>



<p><b>PROFESSOR DE GEOGRAFIA-ENSINO FUNDAMENTAL II</b></p>	<p>perspectiva da ação reflexiva e investigativa; - Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; - Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; - Ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado.</p>
<p><b>PROFESSOR DE HISTÓRIA-ENSINO FUNDAMENTAL II</b></p>	<p>Planejar aulas com antecedência e elaborar registros reflexivos; - Ministrar aulas e ser responsável pela garantia do processo ensino-aprendizagem; - Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Departamento Municipal de Educação responsável pela gestão da educação; - Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; - Integrar-se nas atividades relativas ao processo ensino aprendizagem e Projeto Político Pedagógico da Escola; - Exercer funções relacionadas com a administração ou planejamento e orientação do processo didático; - Desenvolver a regência efetiva; - Controlar e avaliar o rendimento escolar; - Executar tarefas de recuperação contínua dos alunos com baixo rendimento escolar; - Participar de reuniões de trabalho; - Desenvolver pesquisas educacionais; - Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, de acordo com o planejamento proposto pela Unidade Escolar; - Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; - Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; - Cumprir a hora atividade no âmbito da unidade escolar; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; - Ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado.</p>
<p><b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-ENSINO FUNDAMENTAL I e II</b></p>	<p>Planejar aulas com antecedência e elaborar registros reflexivos; - Ministrar aulas e ser responsável pela garantia do processo ensino aprendizagem; - Participar da formulação de Políticas Educacionais nos diversos âmbitos do Departamento Municipal de Educação responsável pela gestão da educação; - Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito específico de sua atuação; - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico; - Integrar-</p>



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-  
ENSINO FUNDAMENTAL I e II**

se nas atividades relativas ao processo ensino aprendizagem e Projeto Político Pedagógico da Escola; - Exercer funções relacionadas com a administração ou planejamento e orientação do processo didático; - Desenvolver a regência efetiva; - Controlar e avaliar o rendimento escolar; - Executar tarefas de recuperação contínua dos alunos com baixo rendimento escolar; - Participar de reuniões de trabalho; - Desenvolver pesquisas educacionais; - Participar de ações administrativas e das interações educativas com a comunidade, de acordo com o planejamento proposto pela Unidade Escolar; - Buscar formação continuada no sentido de focar a perspectiva da ação reflexiva e investigativa; - Cumprir e fazer cumprir as determinações da legislação vigente; - Cumprir a hora-atividade no âmbito da unidade escolar; - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato; - Ser assíduo e pontual, ter postura ética e apresentar-se convenientemente trajado.

**PROFESSOR DE ENSINO  
FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS**

Promover o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem da criança e do adolescente, visando à formação integral do cidadão, dentro de sua área com especialização em artes de atuação; participar do processo de construção coletiva do projeto político pedagógico da escola, elaborar planos de aula, manter atualizado o diário de classe, no aspecto de frequência e registro de desempenho e conteúdo dos alunos; participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**AUXILIAR PEDAGÓGICO**

Elaborar projetos pedagógicos e planos de curso; organizar e arquivar documentos; Controlar materiais e equipamentos; acompanhar os alunos em simulados; Auxiliar os docentes em sala de aula, acompanhar e zelar pelas crianças; estimular bons hábitos alimentares; Auxiliar o professor no atendimento das crianças; acompanhar os processos pedagógicos e realizar levantamento de dados para diagnóstico preparatório ao Conselho de Classe.

### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Registrar a vida escolar do aluno, da vida funcional dos servidores da escola e das questões administrativa relativa dos docentes. Atualizar os arquivos escolares. Atender ao pessoal da escola, da comunidade e ao público externo. Cumprir prazos estabelecidos para entrega de documentos, bem como a exatidão. Planejar e controlar as atividades da secretaria escolar em consonância com a diretoria da escola. Responsabilizar-se na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação de ensino e disposições regimentais. Redigir atas, ofícios e outros expedientes. Desempenhar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas pelo diretor. Zelar pela guarda e sigilo dos documentos escolares e conservação do material sob sua guarda. Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho. Usar roupas, calçados e acessórios adequados para maior mobilidade e agilidade no atendimento. Desincumbir-se de todas as atividades que por sua natureza estão no âmbito de sua competência. Desenvolver outras atividades que lhe foram solicitadas. Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor.

### ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, grupos de interesse e organizações populares; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Planejar, organizar e administrar o Serviço Social dos setores onde este se fizer necessário e também de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta; Planejar,

## ASSISTENTE SOCIAL

executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Assessorar e prestar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta em matéria de Serviço Social; Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; Desenvolver ações integradas com outros órgãos, possibilitando o recolhimento e distribuição de doações a entidades carentes; Promover acompanhamento individual de servidores, através de entrevistas com a família, visando diagnosticar a situação sócio- econômica dos mesmos; Organizar o cadastro funcional dos servidores atendidos, registrando dados referentes às doenças, afastamentos, problemas apresentados e outros; Acompanhar famílias de servidores que necessitem de atendimento funerário, por ocasião do falecimento de ente, na tentativa de minimizar angústias; Participar das avaliações da Coordenadoria de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho, quando solicitado, através da complementação de dados, orientação e acompanhamento de casos; Realizar ações educativas junto a servidores e chefias; Prestar atendimento direto aos servidores e chefias no ambiente de trabalho, em Unidades de Saúde ou no domicílio; Realizar entrevistas com familiares de servidores; Atuar nos postos de saúde, colaborando no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferem no tratamento, para facilitar a recuperação da saúde; Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Supervisionar o desempenho de estagiários de serviço social; Estudar e analisar as causas de desajustamento social, estabelecendo planos de ações que busquem o restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos em relação a seus semelhantes ou ao meio social; Ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de problemas psicossociais, como menores carentes ou infratores; Desempenhar outras atividades correlatas.



## PSICÓLOGO

Atender individualmente e em grupo, visando auxiliar à reflexão de sua própria história e a elaboração de novos projetos de vida objetivando a inclusão social, bem como desenvolver mecanismos facilitadores que incentivem o usuário à participação popular, tomando-se como referência para compreensão e elaboração de metas no contexto psicossocial do usuário. Gerenciar, planejar, pesquisar, analisar e realizar/operacionalizar ações na área social numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar e de ação comunitária. Articular junto à comunidade, às famílias, crianças e adolescentes e população em geral, a rede de serviços de proteção e atenção, participando de Fóruns pertinentes. Coordenar grupos com a população atendida, operativos e sócio terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos mesmos. Executar outras tarefas correlatas. Desenvolver diagnóstico organizacional e psicossocial no setor em que atua visando identificar necessidades e usuários alvos de sua atuação; Planejar, desenvolver, executar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais diversas, a partir das necessidades e usuários identificados; Participar de equipes multidisciplinares e programas de ação comunitária visando a construção de ações integradas voltadas a prevenção e/ou reabilitação de pessoas com distúrbios do comportamento; Desenvolver ações de pesquisas e aplicações práticas da psicologia no âmbito da saúde, educação, trabalho, social e demais áreas do comportamento humano.

## PSICOPEDAGOGO

Exercer todas as atribuições regulamentadas para a profissão, conforme normas do conselho de classe; Desempenhar suas atividades profissionais com zelo e probidade, observando as normas específicas do Código de Ética Profissional da Categoria, bem como as Leis de Regulamentação da Profissão; Atuar diretamente na comunidade escolar como elemento de atendimento ao aluno em suas necessidades de aprendizagem; Utilizar-se de metodologia clínica e pedagógica, e efetivar sua aplicação no dia a dia do ambiente escolar; Realizar intervenções psicopedagógicas visando à solução de problemas de aprendizagem; Avaliar o aluno, identificar os problemas de aprendizagem; Identificar sintomas de



## PSICOPEDAGOGO

dificuldades no processo ensino aprendizagem; Envolver a família no planejamento e desenvolvimento das ações da escola; Promover a integração do aluno no ambiente escolar, trabalhando em conjunto com o setor de Psicologia e desenvolvendo atividades específicas de recuperação e integração; Organizar atividades que visem a diagnosticar as condições de aprendizagem dos alunos de cada unidade; Realizar orientação psicopedagógica ao professor a fim de facilitar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno como prevenção, identificação e redução dos problemas educacionais nos diversos níveis de escolaridade; Quando necessária a solução de dificuldades apresentadas pelos alunos, promovendo encaminhamento à profissionais relacionados às áreas correspondentes a essas dificuldades, bem como orientação e esclarecimentos aos pais e equipe pedagógica no acompanhamento desses alunos encaminhados; Avaliar junto com a direção e a equipe pedagógica fatores que possam comprometer o desenvolvimento sadio e um processo de escolaridade normal; Identificar sintomas de dificuldades no processo ensino- aprendizagem; Colaborar com a direção e o corpo docente da escola na elaboração de diferentes projetos e reuniões, que os mesmos envolvam o atendimento ao aluno/professor/família; Fazer mediação entre os subgrupos envolvidos na relação ensino aprendizagem (pais, professores, alunos, funcionários); Analisar e criar planos de ação para modificar comportamentos repetitivos e substituir por outros considerados adequados; Intervenção direcionada, de forma personalizada, levando em consideração a individualidade de cada paciente com seu histórico, ambiente, família e tudo mais que possa interferir na maneira como a criança se comporta; Elaborar uma estratégia e mensurar resultados de uma forma precisa; Estudar cada comportamento separadamente e através de treinos e recompensas busca substituí-lo por outro comportamento através da iniciativa do próprio paciente; Compor a equipe técnica-pedagógica; Cooperar na fundamentação dos docentes no que diz respeito à inclusão; Realizar levantamento e estudos necessários, de forma a obter ou completar as informações sobre assuntos relativos à instituição, funcionários e alunos, estabelecendo suas necessidades específicas, que se relacionem à atividade educacional desenvolvida; Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à assistência



## PSICOPEDAGOGO

ao educando, quanto à assistência diferenciada, orientando professores no planejamento das atividades a serem desenvolvidas; Organizar a equipe escolar, mobilizando-a na construção de um espaço adequado às condições de aprendizagem; Coordenar os serviços de assistência direta ao educando; Criar espaços de escuta; Observar, entrevistar e fazer devolutivas; Manter cadastro das informações necessárias à supervisão das atividades de assistência ao educando, desenvolvida nos diversos estabelecimentos da rede municipal; Participar e orientar a comunidade na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico da escola; Promover, estudar e debater para subsidiar a elaboração do projeto pedagógico da escola, identificando as características da clientela; Participar quando necessário de “Estudos de Casos” em conjunto com a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, composta por: Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Conselho Tutelar; Executar outras atividades afins que não estejam aqui descritas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

## NUTRICIONISTA

Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos; - Examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando as variáveis relacionadas aos distúrbios alimentares; - Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se nas diversas patologias, na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas; - Elaborar mapa dietético, verificando, no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultados de exames de laboratório, para estabelecer tipo de dieta, distribuição e horário de alimentação de cada paciente; - Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição no âmbito da saúde pública, educação, trabalho e demais setores que compõem a Municipalidade. -Planejar e elaborar cardápios, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de preparação dos mesmos; - Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade, economicidade e



## NUTRICIONISTA

higiene dos regimes alimentares das clientelas; - Desenvolver campanhas educativas e outras atividades que contribuam para a criação de hábitos e regimes alimentares saudáveis; - Elaborar programas de educação e readaptação alimentar; - Elaborar estimativas para provisão de insumos conforme técnicas administrativas e nutricionais; - Acompanhar e orientar o trabalho do pessoal técnico e auxiliar, supervisionando o preparo e a distribuição das refeições, o recebimento, a estocagem e a distribuição de gêneros alimentícios; - Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta; - Realizar treinamento na área de atuação, conforme necessidade; - Preparar listas de compras de produtos utilizados, baseando-se nos cardápios e no número de refeições a serem servidas e no estoque existente; - Participar de comissões e grupos de trabalho encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados e refeições preparadas, aquisição de equipamentos, maquinária e material específico a fim de garantir a regularidade e eficiência do serviço; - Zelar pela conservação dos alimentos estocados, providenciando as condições necessárias para evitar deterioração e perdas; - Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. - Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; - Desempenhar outras atividades correlatas.

## AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Realização de tarefas de limpeza, conservação e organização dos ambientes internos e externos. Execução de atividades como varrição, lavagem, remoção de resíduos e organização de materiais, auxiliar na manutenção e conservação de móveis, equipamentos e instalações. Atender às demandas específicas de setores, como movimentação e transporte de materiais, auxílio no preparo de alimentos, sempre zelando pela higiene e pelos recursos disponíveis. Seguir normas de segurança no trabalho, colaborar com outros profissionais na execução de atividades, respeitar as regras de convivência organizacional e manter boa postura profissional.



### **MOTORISTA**

Conduzir veículos de duas ou quatro rodas, conforme categoria habilitada na CNH, para o transporte de pessoas, pequenas cargas, ou para realização de serviços específicos em vias urbanas, zona rural ou rodovias. Obedecer rigidamente às normas e regulamentos de trânsito, bem como às ordens administrativas emitidas pelo superior hierárquico. Realizar vistorias diárias no veículo, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, água e óleo, além de testar os freios e a parte elétrica. Planejar o itinerário a ser seguido, considerando a localização do estabelecimento ou destino para onde serão transportados passageiros, pequenas cargas, ou equipamentos. Recolher o veículo ao término da jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem ou local designado, comunicando qualquer defeito ou irregularidade observada. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato, como auxiliar no transporte e entrega de documentos ou materiais leves. Manter o veículo limpo, lubrificado e abastecido, zelando por sua conservação e bom funcionamento. Seguir as normas de segurança no trabalho, utilizando equipamentos de proteção individual quando necessário, e respeitar as condições de higiene. Eventualmente, operar dispositivos ou sistemas auxiliares do veículo, garantindo a eficiência nas atividades desempenhadas.

### **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Acompanhar os alunos desde o embarque até o desembarque; Verificar se os alunos estão identificados; Garantir que os alunos estejam seguros, utilizando cinto de segurança; Assegurar que os alunos não fiquem desacompanhados; Fiscalizar o cumprimento das normas de trânsito; Zelar pela limpeza do veículo; Ajudar os alunos a subir e descer as escadas; Comunicar irregularidades ou incidentes à Secretaria de Educação; Supervisionar os alunos durante excursões e viagens de campo e Ensinar os alunos a serem bons pedestres.

## AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Executar serviços de profilaxia e política sistemática, no âmbito da vigilância sanitária e ambiental; realizar a pesquisa larvária em imóveis para levantamento e descobrimento de focos nos imóveis; inspecionar domicílios e demais estabelecimentos comerciais e industriais, para realização de pesquisas epidemiológicas e operacionais na área de prevenção e controle de doenças e agravos; Vistoriar de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos; Vistoriar os cômodos da casa, acompanhados pelo morador, para identificar locais de existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue; Inspeccionar, cuidadosamente, de caixas d'água, calhas e telhados, dos domicílios e/ou estabelecimentos comerciais e industriais; Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes Aegypti*; Atuar junto ao domicílios, informando seus moradores sobre doenças – seus sintomas e riscos – e o agente transmissor; Informar o morador sobre a importância da verificação da existência de larvas ou mosquitos transmissores da dengue na casa ou redondezas; Orientar quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas; Orientar e/ou realizar coleta de materiais para exames; Realizar tratamento de focos de vetores transmissores de doenças epidemiológicas (borrifação de focos *aedes aegypti*, etc); Realizar imunização de reservatórios e hospedeiros; Realizar captura e apreensão de cães errantes; Realizar coleta de sangue para diagnóstico; Realizar vacinas em animais; Realizar o recenseamento de animais; Participar de campanhas de prevenção; Efetuar os registros de trabalhos realizados; Aplicar, quando necessário, larvicidas e inseticidas, para acabar com focos de possíveis transmissores de doenças; Realizar a eliminação de criadouros, tendo como método remoção, destruição e vedação; Orientar a população de como evitar a proliferação dos vetores; Orientar a população sobre a forma de evitar e eliminar locais que possam oferecer risco para a formação de criadouros do *Aedes Aegypti*; Promover reuniões com a comunidade para mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue; Prevenir e auxiliar no combate às doenças endêmicas; Encaminhar os casos suspeitos de dengue à Unidade de Saúde mais próxima, de acordo com as orientações da Secretaria



<b>AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS</b>	Municipal da Saúde; Elaborar relatórios, conforme necessidades e determinações da Secretaria Municipal da Saúde e Executar outras atividades, a critério de sua chefia imediata.
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	Realizar visitas domiciliares, coletar dados sobre a saúde das famílias, identificar situações de risco, encaminhar demandas à equipe de saúde, orientar a população sobre prevenção de doenças e hábitos saudáveis, incentivar vacinação e adesão a tratamentos, participar de reuniões e planejamento da ESF, registrar informações nos sistemas de saúde, apoiar campanhas institucionais, manter sigilo profissional, cumprir diretrizes éticas e desempenhar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.
<b>DIGITADOR</b>	Realização de digitação de documentos, textos, tabelas e outros materiais com agilidade e precisão, além da organização e manutenção de arquivos digitais e físicos em conformidade com padrões estabelecidos. O profissional deverá operar softwares específicos para a execução de tarefas administrativas e operacionais, preparar relatórios, tabelas e gráficos utilizando ferramentas de informática, e atender solicitações relacionadas a serviços de digitação e organização de dados, garantindo a confidencialidade das informações. Também é responsabilidade do cargo manter o bom funcionamento dos equipamentos de informática sob sua responsabilidade, reportando problemas técnicos à área competente, bem como apoiar outros setores na organização e execução de atividades que demandem conhecimentos de informática. É essencial que o profissional se mantenha atualizado em relação às novas tecnologias e ferramentas aplicáveis ao cargo.